

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 006/2025.**

APROVA O CAIXA E O BALANCETE DO MÊS DE ABRIL 2025 DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 19/05/2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete do mês de abril de 2025.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30  
dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 19 maio de 2025.**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C11-0445-FAAF-C6D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 19/05/2025 09:34:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9C11-0445-FAAF-C6D4>